



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX, DA CRFB, NA LEI MUNICIPAL Nº 5.223/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, NO DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.685 DE 11 DE ABRIL DE 2018, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 65 (SESSENTA E CINCO) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.

EDITAL N.º 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, com fundamento no Edital nº 01/2018, de 18 de maio de 2018, bem como nos termos da Lei Municipal nº 5.223 de 05 de julho de 2019 e legislações posteriores, e do Decreto Executivo nº. 5.685 de 11 de abril de 2018, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** do candidato aprovado, constante do Anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. O candidato convocado, conforme anexo I deste Edital, deverá comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no dia 13/02/2020, das 7h às 12h e das 14h às 16h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de Urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do tórax;

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital, implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº 1/2018.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. O candidato convocado, conforme anexo I deste Edital, deverá comparecer para entrega de documentos na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no dia 13/02/2020, das 7h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para conferência, validação e imediata devolução.

- a) Cópia da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- f) 02 (duas) fotos datadas e atuais, tamanho 3X4;
- g) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- h) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- i) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Comum, Estadual e Federal do Estado de Sergipe e do estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 5 anos;
- j) Número do PIS/PASEP para os candidatos que já possuam tal documento;
- k) Cópia da Certidão de Casamento (se casado);
- l) Cópia de comprovante de residência;
- m) Cópia do Certificado de conclusão de nível médio;
- n) Comprovante de conta corrente (Caixa Econômica Federal-tipo 037).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 28 de janeiro de 2020.

ADRIANO BEZERRA BISPO
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

ANEXO I

RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1201858804	JOSINEIDE GOMES DOS SANTOS LIMA	198
1201862836	ANA KARLA BALBINO PINTO RIBEIRO	199



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C29-AD1A-8155-8370

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO BEZERRA BISPO (CPF 034.335.745-37) em 28/01/2020 09:02:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2C29-AD1A-8155-8370>